



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/003/2018

Partes: Município de Congonhas X Mais Segurança Eletrônica LTDA-ME. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, com início em 26/01/2020 e término em 26/01/2021, e o reajuste de valor no percentual de 4,31%. Valor: R\$ 190.971,00. Data: 24/01/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/043/2020

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações para aquisição de Medicamento Valganciclovir 450MG para atender Farmácia Central, Ação Judicial Nº 500210166.2019.8.13.0180 do Município de Congonhas, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 12 de fevereiro de 2020. José de Freitas Cordeiro - Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/014/2020

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa RENATO FERREIRA SANTOS, para apresentação de 01 show musical com a Banda "ALPHALUX", dentro da programação do Carnafolia 2020, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 12 de fevereiro de 2020. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/71, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Integra e exclui servidoras na Portaria n.º PMC/57, de 4 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i" da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as solicitações contidas nas Comunicações Internas n.ºs PMC/SECULT/030/2020 e PMC/SECULT/031/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Integrar na Portaria n.º PMC/57, de 4 de fevereiro de 2020, a servidora abaixo relacionada, na equipe de apoio do Carnafolia 2020:

Nº	FUNCIONÁRIOS	MAT.
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	Maria Aparecida de Matos Franco	40451

Art. 2º Exclui a servidora abaixo relacionada na equipe de apoio do Carnafolia 2020, designada pela Portaria n.º PMC/57, de 4 de fevereiro de 2020:

Nº	FUNCIONÁRIOS	MAT.
	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01	Marcia Gonçalves Matozinhos	41941

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

Ratifico, na forma do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, as conclusões do parecer da Diretoria Jurídico/Previdenciária, favorável à dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, para a contratação de empresa especializada na execução da avaliação e cálculo atuarial, podendo o setor responsável celebrar o contrato de prestação de serviços.

Congonhas, 13 de fevereiro de 2020.

MARIA GORETE DE FREITAS PAES PINTO
Diretora Presidente
PREVCON

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON